



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.181, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 159.912,88.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.912,88 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal				
01.001	Câmara Municipal				
01.031.01012-001	Manutenção da Câmara Municipal				
0010	01000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.600,00
0020	01000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	5.800,00
0060	01000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.000	Executivo Municipal				
02.001	Gabinete do Prefeito				
04.122.04012-003	Atividades do Gabinete do Prefeito				
0090	01000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	1.040,00
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
03.003	Encargos Gerais do Município				
28.843.00002-019	Encargos com Inativos e Contribuições do Pasep				
0700	01000	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	2.100,00
0710	01000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	11.000,00
04.000	Secretaria Municipal de Educação				
04.001	Departamento de Educação				
12.361.12012-029	Manutenção do Transporte Escolar				
0870	31116	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	550,00
05.000	Secretaria Municipal de Saúde				
05.001	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.10012-053	Consórcio Intermunicipal de Saúde				
1130	01303	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	21.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos			
15.451.15012-059	Manutenção dos Serviços Públicos			
1370 01030 3.3.90.30.00	Material de Consumo		R\$	5.000,00
1390 01030 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	25.000,00
26.782.26012-069	Manutenção do Transporte			
1590 01030 3.3.90.30.00	Material de Consumo		R\$	30.000,00
1610 01030 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	5.000,00
1610 01000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	10.000,00
06.002	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente			
20.606.20011-077	Aquisição de Patrulha Agrícola			
1770 31710 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$	10.772,88

Art. 2º Como recursos para abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizados o CANCELAMENTO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das contas abaixo discriminada:

Cancelamento de Dotação:

01.000	Legislativo Municipal			
01.001	Câmara Municipal			
01.031.01012-001	Manutenção da Câmara Municipal			
0030 01000 3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil		R\$	1.400,00
0040 01000 3.3.90.30.00	Material de Consumo		R\$	2.900,00
0050 01000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	950,00
0070 01000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$	585,00
]				
02.000	Executivo Municipal			
02.003	Departamento de Esporte e Cultura			
13.392.13031-023	Reforma da Casa da Cultura			
0360 01000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações		R\$	1.040,00
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
04.122.04022-011	Atividades da Administração Geral e Recursos Humanos			
0520 01000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	10.000,00
0560 01000 3.3.90.30.00	Material de Consumo		R\$	3.100,00
03.002	Controle Interno, Contabilidade e Tributação			
04.124.04012-013	Controle Interno, Contabilidade e Tributação			
0610 01000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	10.000,00
05.000	Secretaria Municipal de Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

05.001	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.10012-047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
0980 01303 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		R\$	5.050,00	
10.304.10012-055	Manutenção da Vigilância Sanitária				
1160 01303 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.000,00		
1170 01303 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00		
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
06.002	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente				
18.541.18011-073	Parque Ambiental				
1640 01000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	18.565,00		
18.541.18012-075	Atividades de Meio Ambiente				
1730 01000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00		
1740 01000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00		

Excesso de Arrecadação:

172135040000	Recursos da PNAE – Fonte 116	R\$	550,00		
172122110000	Cota-Parte Recursos Hídricos - Fonte 030	R\$	65.000,00		
247199991300	Recursos Convênio MAPA – Fonte 710	R\$	10.772,88		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 09 de dezembro de 2009.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO